Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 039/2011

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto a Empresa Concessionária do Serviço de Transporte Coletivo, a possibilidade de custear uma passagem gratuita, de volta, através de vale ou cartão plástico específico para as pessoas cadastradas no Fundo de Solidariedade retornar as suas residências quando da retirada das cestas básicas distribuídas pela municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Muitas pessoas vêem até o Fundo de Solidariedade para retirada da cesta básica, porem retornam as a pé carregando peso por não ter dinheiro para o coletivo, situação essa que se agrava ainda mais em dias de chuva.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 17 de janeiro de 2011.

«JAILMA BARBOSA SILVA»
Vereadora